



PORTARIA Nº 1122/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3178/2024**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Agência de Fomento do Amapá - **AFAP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Paulo Frizan Ramos de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, SIAPE nº 1013659, integrante do Quadro Federal de Servidores Ativos do Ex-Território, lotado na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, na forma estabelecida no art.40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 271952659. Cód. CRC: EEF733A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 29/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

